



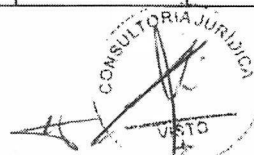
TJ-ADM-2019/62926

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2019

Aos dias do mês de do ano de , presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, **Des. Lourival Almeida Trindade**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº041/2019**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE 02 (DOIS): Empresa **OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, representada por **GUSTAVO LODUCCA**, portador do CPF nº 346.891.638-80.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI			
		CNPJ: 09.258.263/0001-70			
		QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL:			
	LOTE 02	UN	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
1	Armário Baixo com portas de abrir. Armário em MDF OU MDP revestido em laminado melamínico com acabamento texturizado semifosco na cor branca nas duas faces, com bordas em fita de PVC na mesma cor do laminado. Tampo superior em MDF ou MDF com aproximadamente 25mm de espesura, revestido em laminado melamínico com acabamento texturizado semifosco na cor branca nas duas faces, com bordas arredondadas, com 1 (uma) prateleira interna com regulagem de altura. Portas de abrir com puxadores retangulares embutidos em ABS injetado na cor preta e fechadura frontal de comando único. Base em aço fosfatizado e pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa. Sapatas reguladoras de nível em polipropileno. Medidas aproximadas (em mm): 900 x 500 x 740. Variação permitida de +/- 5%. Com Certificação da ABNT e apresentar Laudos Ergonômicos atestando que o mobiliário atende a Norma 17 do Ministério do Trabalho. Obs: com entrega e montagem destes bens no Almoxarifado central na Capital.	un.	160	401,00	64.160,00
2	Armário, baixo, fechado, com 1	un.	250	411,36	102.840,00



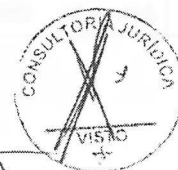


TJ-ADM-2019/62926

prateleira, equipado com 2 portas de abrir da mesma altura do armário, 01prateleira de altura regulável sustentada por pinos de aço. Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com espessura mínima de 18mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com melamínico BP na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base com sapatas reguladoras de nível, em polipropileno, com regulagem na parte interna do armário (evitando assim a necessidade de levantar o armário para regulagem da altura), ou em aço tubular com no mínimo 20 x 50 mm pintado em epóxi-po, com sapatas niveladoras para ajuste de nível. Dobradiças confeccionadas em zamak injetado com abertura mínima 110º e regulagem milimétrica para ajuste de frestas e alinhamento das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura, em liga de metal, com 02 chaves dobráveis. Dois puxadores retangulares embutidos de ABS injetado ppreto e fechadura frontal de comando único, posicionados na parte central do armário. Dimensões: 900 X 500 X 740 mm (LxPxA). Variação permitida de +/- 5% O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13961:2010, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos				
TOTAL LOTE 02 R\$ 167.000,00				

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços unitários para futura e eventual aquisição de mobiliários**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº041/2019** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.





TJ-ADM-2019/62926

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nº **TJ-ADM-2019/62926** e **Pregão Eletrônico nº 041/2019**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 16 de julho de 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

GUSTAVO
LODUCCA:34689163880

Assinado de forma digital por GUSTAVO
LODUCCA:34689163880
Dados: 2020.07.02 13:30:52 -03'00'

OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
GUSTAVO LODUCCA
CPF nº 346.891.638-80.

Testemunhas:

Nome: Mário R. Faria

89394372504
CPF nº

Nome: [Assinatura]

242.644.235-20
CPF nº

